

PORTARIA Nº 411, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Santa Luzia do Norte.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

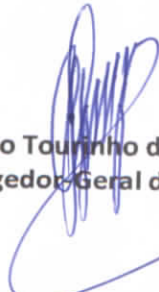
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o Ofício nº 62-38/2020, encaminhado pela magistrada Paula de Góes Brito Pontes a esta Corregedoria, às 16h42 do dia 18/03/2020, comunicando uma nova licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão da licença da Juíza titular Paula de Góes Brito Pontes, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2020.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça